



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5168, DE 04 DE JULHO DE 2022

A **Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais**, professora Alamanda Kfoury Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90 e considerando o fim do prazo inicial para realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória instituída pela Portaria nº 4362, de 02 de junho de 2022, publicada em 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Sindicância Investigatória.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 04/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569179** e o código CRC **EC44AB55**.